



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 126 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de pavimentação da Rua Bento Gonçalves, entre a Rua Barão de Caçapava e a Rua Baltazar de Bem.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de pavimentação da Rua Bento Gonçalves, entre a Rua Barão de Caçapava e a Rua Baltazar de Bem,

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a reivindicações nas redes sociais e em nosso gabinete, eis que em períodos de chuva a via fica intransitável, causando transtornos aos munícipes e risco aos moradores da região. Saliento a importância para a economia aos cofres públicos, uma vez que a referida rua estiver pavimentada, economiza-se nos custos em reparos da mesma, além de beneficiar os moradores locais.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)



Documento assinado digitalmente
ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Data: 03/02/2025 09:48:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com